

Comunicação Interna nº 24 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Em 11 de abril de 2024.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Assunto: Aquisição de Toners, Kits Fotocondutores e Cartuchos de Tinta

Prezado Stucki,

Solicito aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa eletrônica com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 da Coordenação de Almoxarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades. Seguem informações:

- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U. Quantidade - 110 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L. Quantidade - 90 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205E-XAA. Quantidade - 4 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L. Quantidade - 16 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L. Quantidade - 14 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L. Quantidade - 14 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L. Quantidade - 14 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A. Quantidade - 30 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201. Quantidade - 30 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L. Quantidade - 15 unidades.
- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L. Quantidade - 30 unidades.
- KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001. Quantidade - 15 unidades.
- KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G. Quantidade - 10 unidades.
- KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G. Quantidade - 10 unidades.
- CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.

Quantidade - 2 unidades.

- CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB. Quantidade - 2 unidades.

- CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB. Quantidade - 2 unidades.

- CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB. Quantidade - 2 unidades.

Solicita-se, preferencialmente, que a dispensa eletrônica seja realizada mediante sistema Compras.gov.br Federal, considerando a compatibilidade de especificações técnicas.

A aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público. O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre março de 2023 e fevereiro de 2024.

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915.

Após a deliberação, favor encaminhar o presente expediente para Coordenação de Suprimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 11/04/2024, às 17:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028582** e o código CRC **135DEA0E**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
A aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis para atendimento das demandas do Ministério P?blico da Bahia (MPBA) na capital e no interior visa estabelecer a reposição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis com base na demanda estimada do MPBA e a manutenção do estoque pode evitar interrupções nas operações de impressão e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários.	
2. Objeto da Contratação:	
Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis	
3. Tipo de Objeto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 100.488,60	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÉNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenação de Almoxarifado	
8. Unidade Demandante: Coordenação de Almoxarifado	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	



Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Unidade Administrativa: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Órgão/ Unidade: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
A aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis para atendimento das demandas do Ministério P?blico da Bahia (MPBA) na capital e no interior visa estabelecer a reposição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis com base na demanda estimada do MPBA e a manutenção do estoque pode evitar interrupções nas operações de impressão e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários.	
2. Objeto da Contratação:	
Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis	
3. Tipo de Objeto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 100.488,60	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÉNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenação de Almoxarifado	
8. Unidade Demandante: Coordenação de Almoxarifado	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	

Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Unidade Administrativa: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Órgão/ Unidade: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	NÃO SE APLICA Neste sentido, ressalta-se a admissão de fornecimento de produtos <u>compatíveis</u> com os originais, desde que respeitadas as características técnicas indicadas no APENSO I.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre março de 2023 e fevereiro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos materiais visa estabelecer a sua reposição e a manutenção do estoque, com base na demanda estimada do MPBA, de modo a evitar interrupções nas operações de impressão e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A contratação se refere a aquisição imediata de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Coordenação de Almoxarifado
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p> <p>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$1,00 (um real)</p>
2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO
2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	<p>A) MARCA/FABRICANTE DO PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DO PRODUTO C) MODELO E FABRICANTE DA IMPRESSORA</p> <p>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</p>
2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.



	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS ➤ Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica
2.8 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA:</p> <p>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) TÉCNICA: Não será exigida</p> <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 2 dias úteis <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>



<p>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): 5^a Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004. ➤ DIAS: Segunda-feira a Sexta-feira ➤ HORÁRIOS: 08h às 11h e das 14h às 17h ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: NÃO ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e plenas condições de uso. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
<p>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</p>	<p>BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p>
<p>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</p>	<p>BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>
<p>3.5 PRAZO DE VALIDADE</p>	<p>TODOS OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses ➤ DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega): 2 meses
<p>3.6 REGRAS DE GARANTIA</p>	<p>GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
<p>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p>



3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;



3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



	<p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p>
	<p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>
	<p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.10 DOS PREÇOS</p>	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</p> <p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>



	<p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: Valor unitário por bem</p>
<p>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</p> <p>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</p>
	<p>NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
<p>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
<p>3.13 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento



	<p>estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
<p>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
<p>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa</p>



	<p>responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p>



	<p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>	
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352.797	NOME DO SERVIDOR: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almoxarifado		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT
1	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U	unidade	110	18358	439096
2	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	unidade	90	18358	600531
3	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205EXAA.	unidade	4	18358	600548
4	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.	unidade	16	18358	459723
5	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L.	unidade	14	18358	459726
6	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L.	unidade	14	18358	459724
7	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.	unidade	14	18358	459725
	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras	unidade	30	13853	397456

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

8	LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A.				
9	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201.	unidade	30	13837	384868
10	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.	unidade	15	13828	447941
11	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L.	unidade	30	13828	434700
12	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.	unidade	15	211	384849
13	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G.	unidade	10	18382	363868
14	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G.	unidade	10	18382	390895
15	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	unidade	2	13818	427158
16	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume	unidade	2	13818	425546

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.				
17	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.	unidade	2	13818	425547
18	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	unidade	2	13818	425545

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): *Item 1; Item 2; Item 3; Item 11*

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

B.1) EXIGÊNCIAS DOS CÓDIGOS CATMAT QUE DEVERÃO SER DESCONSIDERADAS, DE MODO A ADOTAR AQUELAS INDICADAS NA TABELA ACIMA:

Item 4 - Tipo Cartucho: Original;

Item 5 - Tipo Cartucho: Original;

Item 6 - Tipo Cartucho: Original;

Item 7 - Tipo Cartucho: Original;

Item 9 - Tipo Cartucho: Original;

Item 10 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 3: E260a;

Item 12 - Tipo Cilindro: Original;

Item 13 - Tipo: Original;

Item 14 - Referência Impressora: Lexmark X264dn e Tipo: Original;

Item 15 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz129a;

Item 16 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz130a;

Item 17 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz131a;

Item 18 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz132a



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	NÃO SE APLICA Neste sentido, ressalta-se a admissão de fornecimento de produtos <u>compatíveis</u> com os originais, desde que respeitadas as características técnicas indicadas no APENSO I.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre março de 2023 e fevereiro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos materiais visa estabelecer a sua reposição e a manutenção do estoque, com base na demanda estimada do MPBA, de modo a evitar interrupções nas operações de impressão e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A contratação se refere a aquisição imediata de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Coordenação de Almoxarifado
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO 2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$1,00 (um real)
2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO
2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DO PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DO PRODUTO C) MODELO E FABRICANTE DA IMPRESSORA *Obs.: Para além de preços e especificações técnicas
2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINIST\x8D\x90 P\xfablico

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS ➤ Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica
2.8 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA:</p> <p>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) TÉCNICA: Não será exigida</p> <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 2 dias úteis <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): 5^a Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004. ➤ DIAS: Segunda-feira a Sexta-feira ➤ HORÁRIOS: 08h às 11h e das 14h às 17h



	<ul style="list-style-type: none"> ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: NÃO ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e plenas condições de uso. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
3.5 PRAZO DE VALIDADE	<p>TODOS OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses ➤ DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega): 2 meses
3.6 REGRAS DE GARANTIA	GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p>



3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



- 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
- 3.8.4 DAS MULTAS - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**
- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p>
	<p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>
	<p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.10 DOS PREÇOS</p>	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</p> <p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
	<p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: Valor unitário por bem</p>
<p>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</p> <p>EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</p> <p>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</p> <p>NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
<p>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p>



	<p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
<p>3.13 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
<p>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>



**3.15 DAS OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA**

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;



	<p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
<p>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) –
NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**3.17 INDICAÇÃO SOBRE
A NECESSIDADE DE GA-
RANTIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

**3.18 INFORMAÇÕES OR-
ÇAMENTÁRIAS**

**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE
DE CONTRATAÇÃO.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA:
352.797

NOME DO SERVIDOR:
Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Coordenação de Almoxarifado

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT
1	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U	unidade	110	18358	439096
2	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	unidade	90	18358	600531
3	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205EXAA.	unidade	4	18358	600548
4	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.	unidade	16	18358	459723
5	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L.	unidade	14	18358	459726
6	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L.	unidade	14	18358	459724
7	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.	unidade	14	18358	459725
	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras	unidade	30	13853	397456

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

8	LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A.				
9	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201.	unidade	30	13837	384868
10	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.	unidade	15	13828	447941
11	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L.	unidade	30	13828	434700
12	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.	unidade	15	211	384849
13	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G.	unidade	10	18382	363868
14	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G.	unidade	10	18382	390895
15	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	unidade	2	13818	427158
16	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume	unidade	2	13818	425546

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.				
17	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.	unidade	2	13818	425547
18	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	unidade	2	13818	425545

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): *Item 1; Item 2; Item 3; Item 11*

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

B.1) EXIGÊNCIAS DOS CÓDIGOS CATMAT QUE DEVERÃO SER DESCONSIDERADAS, DE MODO A ADOTAR AQUELAS INDICADAS NA TABELA ACIMA:

Item 4 - Tipo Cartucho: Original;
Item 5 - Tipo Cartucho: Original;
Item 6 - Tipo Cartucho: Original;
Item 7 - Tipo Cartucho: Original;
Item 9 - Tipo Cartucho: Original;
Item 10 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 3: E260a;
Item 12 - Tipo Cilindro: Original;
Item 13 - Tipo: Original;
Item 14 - Referência Impressora: Lexmark X264dn e Tipo: Original;
Item 15 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz129a;
Item 16 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz130a;
Item 17 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz131a;
Item 18 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz132a

DESPACHO

Prezados,

Após a análise das solicitações apresentadas, autorizo o prosseguimento da contratação para aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme descrito no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 da Coordenação de Almoxarifado. A necessidade desses materiais é evidente para o atendimento contínuo das demandas tanto das unidades da Capital quanto do Interior.

Ressalto a importância de que todos os itens listados estejam em conformidade com as especificações técnicas requeridas e que a aquisição seja efetuada através do sistema Compras.gov.br Federal, garantindo assim transparência e eficiência no processo de dispensa eletrônica.

Ademais, confiro aos servidores Mário Augusto Maia Guimarães Miranda e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, respectivamente fiscal e suplente do processo, a responsabilidade de acompanhar e garantir a conformidade dos produtos adquiridos com o que foi requisitado.

Por fim, solicito que este expediente seja encaminhado à Coordenação de Suprimento para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 1/04/2024, às 14:44, conforme folio AormatiNº 42°, de 15 de Dezembro de 2024, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 inserindo o código Número 1029080 e o código CRC CEE6A8D7.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
39/2024	926302	Rascunho	FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM

Título: Toners, cartuchos e kits fotocondutores

Observações:

Total de itens cotados: 18

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 48.915.5200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439096 - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta	Unidade	130

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 66,0670%
R\$ 38,3800	R\$ 65,8983	R\$ 51,5390	Desvio Padrão: 43,5370
			Maior Preço: R\$ 230,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,0000	01/04/2024	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 87,0000	05/03/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 51,5980	27/12/2023	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 46,0000	19/12/2023	Sim
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,0000	18/12/2023	Sim
6	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 195,0000	18/10/2023	Sim
7	I	INST.FED.EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 51,4800	11/10/2023	Sim
8	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	136	Unidade	R\$ 102,6200	04/10/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,4500	26/09/2023	Sim
10	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 230,0000	22/09/2023	Sim
11	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 47,5000	18/09/2023	Sim
		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO					

12	I	SOCIAL - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 53,0700	12/09/2023	Sim
13	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 78,5000	12/09/2023	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,0000	31/08/2023	Sim
15	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 47,9000	28/08/2023	Sim
16	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	1046	Unidade	R\$ 47,9000	28/08/2023	Sim
17	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	510	Unidade	R\$ 49,9000	28/08/2023	Sim
18	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	1580	Unidade	R\$ 48,9000	28/08/2023	Sim
19	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 49,9000	28/08/2023	Sim
20	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	322	Unidade	R\$ 52,0000	28/08/2023	Sim
21	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 54,0000	28/08/2023	Sim
22	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	648	Unidade	R\$ 54,0000	28/08/2023	Sim
23	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,0000	28/08/2023	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	28/07/2023	Sim
25	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 52,0000	21/07/2023	Sim
26	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 38,9000	12/06/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 46,0000	30/05/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 60,3500	29/05/2023	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 50,0000	25/05/2023	Sim
30	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 65,0000	23/05/2023	Sim
31	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 38,3800	18/05/2023	Sim
32	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 72,0000	04/05/2023	Sim
33	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 52,0000	28/04/2023	Sim
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	565	Unidade	R\$ 48,0000	20/04/2023	Sim
35	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	131	Unidade	R\$ 181,9900	11/04/2023	Sim
36	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 45,0000	04/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600531 - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D305l , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta	Unidade	110

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 38,0000	R\$ 52,9667	R\$ 56,9000

Coeficiente de Variação: 20,7164%

Desvio Padrão: 10,9728

Maior Preço: R\$ 64,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 38,0000	01/03/2024	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 64,0000	18/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 56,9000	31/07/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

600548 - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência
Cartucho: Mlt-D205le/Xaa , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta:
Preta

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 52,9900	R\$ 71,0867	R\$ 69,4000

Coeficiente de Variação: 21,8190%

Desvio Padrão: 15,5104

Maior Preço: R\$ 90,8700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 52,9900	16/06/2023	Sim
2	II	PE 12/2024 - Município de Pirapozinho - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 69,4000	03/04/2024	Sim
3	III	Site da empresa Supli - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 90,8700	03/04/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

459723 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho:
Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: Clt-K603l

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 330,0000	R\$ 341,6667	R\$ 345,0000

Coeficiente de Variação: 2,4873%

Desvio Padrão: 8,4984

Maior Preço: R\$ 350,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	RR COMERCIAL - Fornecedor	3		R\$ 345,0000	20/11/2023	Sim
2	IV	C RODRIGUES VALVERDE - Fornecedor	3		R\$ 330,0000	20/11/2023	Sim
3	IV	COMERCIAL PINTO - Fornecedor	3		R\$ 350,0000	21/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

459726 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 1.: Clt-C603l

Unidade de Fornecimento

Unidade

14

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 330,0000	R\$ 343,3333	R\$ 345,0000

Coeficiente de Variação: 2,9924%

Desvio Padrão: 10,2740

Maior Preço: R\$ 355,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	RR COMERCIAL - Fornecedor	3		R\$ 345,0000	20/11/2023	Sim
2	IV	C RODRIGUES VALVERDE LTDA - Fornecedor	3		R\$ 330,0000	20/11/2023	Sim
3	IV	COMERCIAL PINTO - Fornecedor	3		R\$ 355,0000	21/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

459724 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1.: Clt-M603l

Unidade de Fornecimento

Unidade

14

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 330,0000	R\$ 343,3333	R\$ 345,0000

Coeficiente de Variação: 2,9924%

Desvio Padrão: 10,2740

Maior Preço: R\$ 355,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	RR COMERCIAL - Fornecedor	3		R\$ 345,0000	20/11/2023	Sim

1	IV	RR COMERCIAL - Fornecedor	3	R\$ 345,0000	20/11/2023	Sim
2	IV	C RODRIGUES VALVERDE LTDA - Fornecedor	3	R\$ 330,0000	20/11/2023	Sim
3	IV	COMERCIAL PINTO - Fornecedor	3	R\$ 355,0000	21/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
459725 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: Clt-Y603L		Unidade	14
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 2,9924%
R\$ 330,0000	R\$ 343,3333	R\$ 345,0000	Desvio Padrão: 10,2740 Maior Preço: R\$ 355,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	RR COMERCIAL - Fornecedor	3		R\$ 345,0000	20/11/2023	Sim
2	IV	C RODRIGUES VALVERDE LTDA - Fornecedor	3		R\$ 330,0000	20/11/2023	Sim
3	IV	COMERCIAL PINTO - Fornecedor	3		R\$ 355,0000	21/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
384868 - Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho: 43979201 , Referência Impressora: B430dn , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta		Unidade	40
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 30,6645%
R\$ 70,0000	R\$ 92,7300	R\$ 80,4600	Desvio Padrão: 28,4352 Maior Preço: R\$ 140,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	A H DA S MORAES - EPP - Fornecedor	15		R\$ 70,0000	20/11/2023	Sim
2	IV	Distrisupri - Distribuidora e Comércio Ltda ME - Fornecedor	15		R\$ 90,0000	20/11/2023	Sim
3	IV	C RODRIGUES VALVERDE LTDA - Fornecedor	15		R\$ 140,0000	20/11/2023	Sim
4	IV	LINUSTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	15		R\$ 70,9200	21/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
384849 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Okidata B430dn , Quantidade Cópias: 25.000 UN, Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro 1: 43979001		Unidade	18
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 6,3654%
R\$ 189,9700	R\$ 208,7167	R\$ 217,0000	Desvio Padrão: 13,2857 Maior Preço: R\$ 219,1800
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 217,0000	13/06/2023	Sim
2	III	Site Print Loja - Sítios Eletrônicos Especializados	7		R\$ 219,1800	17/04/2024	Sim
3	III	Site Galpão do toner - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 189,9700	17/04/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
447941 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: E260a		Unidade	20
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 28,6120%
R\$ 49,5000	R\$ 77,7967	R\$ 80,0000	Desvio Padrão: 22,2592 Maior Preço: R\$ 103,8900
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 49,5000	21/11/2023	Sim
2	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 80,0000	21/07/2023	Sim
3	III	Site Print Loja - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 103,8900	17/04/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

434700 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compativel , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: E250a11l

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

R\$ 94,6500

R\$ 106,3067

● Mediana

R\$ 102,9200

Coeficiente de Variação: 10,4981%

Desvio Padrão: 11,1602

Maior Preço: R\$ 121,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Site Creative copias - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 94,6500	17/04/2024	Sim
2	III	Site Mundoware - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 102,9200	17/04/2024	Sim
3	III	Site Valejet - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 121,3500	17/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

363868 - Cilindro Fotocondutor Referência Cilindro: E250x22g , Referência Impressora: Lexmark E352dn , Tipo: Original , Capacidade: 30.000 Páginas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

14

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

R\$ 110,0000

R\$ 117,3567

● Mediana

R\$ 112,0700

Coeficiente de Variação: 7,6519%

Desvio Padrão: 8,9800

Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Site Valejet - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 112,0700	17/04/2024	Sim
2	IV	A H DA S MORAES - EPP - Fornecedor	2		R\$ 110,0000	20/11/2023	Sim
3	IV	Distrisupri - Distribuidora e Comércio Ltda ME - Fornecedor	2		R\$ 130,0000	20/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

390895 - Cilindro Fotocondutor Referência Cilindro: E260x22g , Referência Impressora: Lexmark X264dn , Tipo: Original

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 113,0600	R\$ 100,0000

Coeficiente de Variação: 52,4590%
 Desvio Padrão: 59,3101
 Maior Preço: R\$ 202,2400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 202,2400	03/10/2023	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 70,0000	19/06/2023	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 50,0000	18/04/2023	Sim
4	IV	Distrisupri - Distribuidora e Comércio Ltda ME - Fornecedor	3		R\$ 130,0000	20/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

397456 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compativel , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce505a

Unidade de Fornecimento

Unidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 20,0000	R\$ 37,7469	R\$ 34,0000

Coeficiente de Variação: 46,4997%
 Desvio Padrão: 17,5522
 Maior Preço: R\$ 85,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,0000	18/03/2024	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 26,0000	18/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 85,0000	23/11/2023	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	07/11/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0000	31/10/2023	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 29,9900	27/10/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 66,9200	25/10/2023	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	331	Unidade	R\$ 22,8500	24/10/2023	Sim
9	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 36,0000	05/10/2023	Sim
10	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 29,9497	26/06/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 28,0000	06/06/2023	Sim
		INST.FED.EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

12	I	RONDONIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,0000	11/05/2023	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIEN.C.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	18/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
427158 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 5: Cz129a		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 57,9594%
R\$ 28,0000	R\$ 68,7483	R\$ 58,7450	Desvio Padrão: 39,8461 Maior Preço: R\$ 149,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 49,9900	17/11/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 80,0000	14/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 149,0000	14/09/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 28,0000	30/08/2023	Sim
5	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 67,5000	28/08/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	06/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
425546 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 5: Cz130a		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 54,1820%
R\$ 28,0000	R\$ 63,3127	R\$ 40,0000	Desvio Padrão: 34,3041 Maior Preço: R\$ 140,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 89,0000	17/11/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 39,9900	17/11/2023	Sim

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 80,0000	14/11/2023	Sim
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 82,0000	26/10/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	24/10/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 30,0000	14/09/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 28,0000	30/08/2023	Sim
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 94,0500	28/08/2023	Sim
9	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 140,0000	16/08/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,0000	26/07/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,4000	25/07/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 34,0000	06/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
425547 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 5: Cz131a	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 28,0000	R\$ 57,1311	R\$ 37,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 82,3800	17/11/2023	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 82,0000	26/10/2023	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,0000	24/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 30,0000	14/09/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 28,0000	30/08/2023	Sim
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 65,0000	28/08/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 120,0000	26/07/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,8000	25/07/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 37,0000	06/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
425545 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original . Cor Tinta: Yellow , Referência Cartucho 5: Cz132a	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 28,0000	R\$ 56,1167	R\$ 39,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 39,9900	17/11/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 80,0000	14/11/2023	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 82,0000	26/10/2023	Não
4	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,0000	24/10/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 59,0000	14/09/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 28,0000	30/08/2023	Sim
7	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 73,2600	28/08/2023	Sim
8	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,0000	16/08/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,8000	25/07/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 32,0000	06/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 17/04/2024 15:43

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



DESPACHO

Conforme alinhamento institucional, restou deliberado que a dispensa de licitação ocorrerá mediante disputa eletrônica no sistema **Compras.Gov.br**.

Para tanto, foi realizada pesquisa de preços de mercado para estabelecimento dos valores referenciais para a disputa, mediante módulo "Pesquisa de Preços" do sistema Compras.Gov.Br, conforme doc. SEI nº 1034808.

Deste modo, **indicam-se, como valores unitários referenciais máximos os montantes a seguir detalhados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	PDM	CATMAT	MÉTODO DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR TOTAL POR PDM
1	Toner compatível com a impressora Samsung SL4020ND, na cor preto	130	18358	439096	Mediana	R\$51,54	R\$6.700,20	R\$33.663,20
2	Toner compatível com a impressora Samsung modelo ML-3750ND, na cor preto	110	18358	600531	Mediana	R\$56,90	R\$6.259,00	
3	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SCX-5637FR, na cor preto	10	18358	600548	Mediana	R\$69,40	R\$694,00	
4	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor preto	16	18358	459723	Mediana	R\$345,00	R\$5.520,00	
5	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor ciano	14	18358	459726	Mediana	R\$345,00	R\$4.830,00	
6	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor magenta	14	18358	459724	Mediana	R\$345,00	R\$4.830,00	
7	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor amarelo	14	18358	459725	Mediana	R\$345,00	R\$4.830,00	
8	Toner compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN, na cor preto	40	13837	384868	Mediana	R\$80,46	R\$3.218,40	R\$7.124,40
9	Kit Fotocondutor compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN	18	13837	384849	Mediana	R\$217,00	R\$3.906,00	
10	Toner compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN, na cor preto	20	13828	447941	Mediana	R\$80,00	R\$1.600,00	R\$4.687,60
11	Toner compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN, na cor preto	30	13828	434700	Mediana	R\$102,92	R\$3.087,60	
12	Kit Fotocondutor compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN	14	18382	363868	Mediana	R\$112,07	R\$1.568,98	R\$2.068,98
13	Kit Fotocondutor compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN	5	18382	390895	Mediana	R\$100,00	R\$500,00	
14	Toner compatível com impressoras HP modelos das impressoras LASERJET P 2035 E P 2055, na cor preto	30	13853	397456	Mediana	R\$34,00	R\$1.020,00	R\$1.020,00
15	Cartucho de tinta compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120, na cor preto.	2	13818	427158	Mediana	R\$44,00	R\$88,00	R\$321,98
16	Cartucho de tinta compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120, na cor ciano.	2	13818	425546	Mediana	R\$40,00	R\$80,00	
17	Cartucho de tinta compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120, na cor magenta.	2	13818	425547	Mediana	R\$37,00	R\$74,00	
18	Cartucho de tinta compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120, na cor amarelo.	2	13818	425545	Mediana	R\$39,99	R\$79,98	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DESPESA							R\$48.886,16	

Ante o exposto, encaminha-se o expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para que possa fornecer as informações orçamentárias

cabíveis, lembrando da necessidade de juntada do formulário EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Ato contínuo, solicitamos encaminhar o processo à Diretoria Administrativa, para análise e deliberação sobre a execução da despesa, com juntada do formulário ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em caso de aprovação).

Por fim, solicita-se a devolução do expediente a esta Coordenação de Suprimentos, para adoção das providências complementares cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Suprimentos

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 18/04/2024, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035508** e o código CRC **22F5555B**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0003 Ex.: 40.x01 / xxxx	2000	9900	1.500.0.100.000000	339030000
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.886,16

Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339030000	R\$ 1.087.397,48	R\$ 48.886,16
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353495	MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	ASSISTENTE TEC ADM.

Unidade Administrativa:

CEOA/DADM

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta	18358	0,00	59.906,02	R\$ 48.886,16

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO		
FISCAL ADMINISTRATIVO		
SUPLENTE		
FISCAL TÉCNICO	Mário Augusto Maia G. Miranda	352.797
SUPLENTE	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matr\xedcula: 351.470
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETORA
INserir ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Encaminhe-se para manifestação de ciência dos servidores Mário Augusto Miranda e Eliana Lima quanto a indicação destes para fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC para análise da conformidade.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 25/04/2024, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036417** e o código CRC **A87E817C**.

DESPACHO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 26/04/2024, às 08:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** em 26/04/2024, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043722** e o código CRC **0C2FE9AC**.

DESPACHO

Considerando tratar-se de processo de dispensa de licitação na modalidade eletrônica, encaminho o processo para a Coordenação de Suprimentos para adoção das providências necessárias.

Atenciosamente,

Thaynára Santos
Assessora Técnico-Jurídica
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 355.128



Documento assinado eletronicamente por **Thaynára Santos** em 26/04/2024, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043811** e o código CRC **EE06ADEC**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa:

Devolve-se o expediente para as seguintes adequações/complementações no formulário 1036398:

a) Na tabela relativa a ITENS x PDM: considerando que a dispensa envolve múltiplos códigos PDMs (conforme APENSO I do TR - doc. 1028646), faz-se necessário que todos constem na tabela, com discriminação de valores relativos a cada um deles (vide doc. 1035508).

b) Na tabela relativa a gestor e fiscais: solicita-se indicar os servidores que atuarão como "gestor de contrato" e "fiscais administrativos (titular e suplente)".

Após, solicita-se a devolução do expediente para providências cabíveis à realização da disputa eletrônica.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 26/04/2024, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043899** e o código CRC **0F6AACBB**.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U	18358	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$6.700,20
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	18358	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$6.259,00
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205EXAA.	18358	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$694,00
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SLC4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.	18358	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$5.520,00
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SLC4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L.	18358	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$4.830,00
TONER, com especificações mínimas:	18358	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$4.830,00

compatível com impressora Samsung modelo da impressora SLC4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L.				
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SLC4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.	18358	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$4.830,00
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A.	13853	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$1.020,00
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201.	13837	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$3.218,40
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.	13828	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$1.600,00
TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L.	13828	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$3.087,60
KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.	13837	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$3.906,00
KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G	18382	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$1.568,98

KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G	18382	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$500,00
CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	13818	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$88,00
CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.	13818	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$80,00
CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.	13818	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$74,00
CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	13818	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$79,98
TOTAL GERAL				R\$ 48.886,16

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Mário Augusto Maia G. Miranda	352.797
FISCAL ADMINISTRATIVO	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
SUPLENTE	Mário Augusto Maia G. Miranda	352.797
FISCAL TÉCNICO	Mário Augusto Maia G. Miranda	352.797
SUPLENTE	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETORA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

--	--

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Encaminhe-se para manifestação de ciência dos servidores Mário Augusto Maia G. Miranda e Eliana Lima Rodrigues dos Santos quanto a indicação destes para fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, encaminhe-se à DCCL/Coordenação de Suprimentos para análise da conformidade, considerando o despacho 1043899.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 30/04/2024, às 13:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044780** e o código CRC **670417C9**.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Toner compatível com a impressora Samsung	18358	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$33.663,20
Toner compatível com impressora Okidata	13837	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$7.124,40
Toner compatível com impressora Lexmark	13828	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$4.687,60
Kit Fotocondutor compatível com impressora Lexmark	18382	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$2.068,98
Toner compatível com impressoras HP	13853	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$1.020,00
Cartucho de tinta compatível com impressora HP	13818	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$321,98
TOTAL GERAL				48.886,16

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	MARIA AMALIA BORGES FRANCO	351.470
FISCAL ADMINISTRATIVO	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
SUPLENTE	Mário Augusto Maia G. Miranda	352.797
FISCAL TÉCNICO	Mário Augusto Maia G. Miranda	352.797
SUPLENTE	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351.470

Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETORA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

**¹ Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

DESPACHO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 26/20/6264, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 247, de 10 de De5emzro de 6262 b- inistMio é Pzlico do ústado da EaBiah



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** em 26/20/6264, às 11:3., conforme Ato Normativo nº 247, de 10 de De5emzro de 6262 b- inistMio é Pzlico do ústado da EaBiah



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemasmpzahmplzr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1049573** e o código CRC **6A0D4E83h**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme especificações e quantidades indicadas no APENSO I. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	NÃO SE APLICA Neste sentido, ressalta-se a admissão de fornecimento de produtos <u>compatíveis</u> com os originais, desde que respeitadas as características técnicas indicadas no APENSO I.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre março de 2023 e fevereiro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos materiais visa estabelecer a sua reposição e a manutenção do estoque, com base na demanda estimada do MPBA, de modo a evitar interrupções nas operações de impressão e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A contratação se refere a aquisição imediata de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Coordenação de Almoxarifado
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO 2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$1,00 (um real)
2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO
2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DO PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DO PRODUTO C) MODELO E FABRICANTE DA IMPRESSORA

*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS➤ Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica
2.8 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA:</p> <p>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) TÉCNICA: Não será exigida</p> <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO: 2 dias úteis <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): 5^a Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.➤ DIAS: Segunda-feira a Sexta-feira➤ HORÁRIOS: 08h às 11h e das 14h às 17h➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: NÃO➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e plenas condições de uso. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
3.5 PRAZO DE VALIDADE	<p>TODOS OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses➤ DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega): 2 meses
3.6 REGRAS DE GARANTIA	GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

	<p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> <p>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1</p> <p>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <ul style="list-style-type: none">3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none">3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21); <p>3.8.4 DAS MULTAS - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <ul style="list-style-type: none">3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

	CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA: OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: Valor unitário por bem
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

	<p>janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

- 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

	<p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352.797	NOME DO SERVIDOR: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almoxarifado		



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U	unidade	110	18358	439096	R\$51,54	R\$5.669,40
2	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	unidade	90	18358	600531	R\$56,90	R\$5.121,00
3	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205E-XAA.	unidade	4	18358	600548	R\$69,40	R\$277,60
4	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.	unidade	16	18358	459723	R\$345,00	R\$5.520,00
5	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L.	unidade	14	18358	459726	R\$345,00	R\$4.830,00
6	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L.	unidade	14	18358	459724	R\$345,00	R\$4.830,00
7	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.	unidade	14	18358	459725	R\$345,00	R\$4.830,00



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

8	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201.	unidade	30	13837	384868	R\$80,46	R\$2.413,80
9	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.	unidade	15	211	384849	R\$217,00	R\$3.255,00
10	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.	unidade	15	13828	447941	R\$80,00	R\$1.200,00
11	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L.	unidade	30	13828	434700	R\$102,92	R\$3.087,60
12	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G.	unidade	10	18382	363868	R\$112,07	R\$1.120,70
13	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G.	unidade	10	18382	390895	R\$100,00	R\$1.000,00
14	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A.	unidade	30	13853	397456	R\$34,00	R\$1.020,00
15	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	unidade	2	13818	427158	R\$44,00	R\$88,00



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

16	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.	unidade	2	13818	425546	R\$40,00	R\$80,00
17	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.	unidade	2	13818	425547	R\$37,00	R\$74,00
18	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	unidade	2	13818	425545	R\$39,99	R\$79,98

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): *Item 1; Item 2; Item 3; Item 11; item 14;*

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

B.1) EXIGÊNCIAS DOS CÓDIGOS CATMAT QUE DEVERÃO SER DESCONSIDERADAS, DE MODO A ADOTAR AQUELAS INDICADAS NA TABELA ACIMA:

Item 4 - Tipo Cartucho: Original;
Item 5 - Tipo Cartucho: Original;
Item 6 - Tipo Cartucho: Original;
Item 7 - Tipo Cartucho: Original;
Item 8 - Tipo Cartucho: Original;
Item 9 - Tipo Cilindro: Original;
Item 10 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 3: E260a;
Item 12 - Tipo: Original;
Item 13 - Referência Impressora: Lexmark X264dn e Tipo: Original;
Item 15 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz129a;
Item 16 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz130a;
Item 17 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz131a;
Item 18 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz132a

DESPACHO

À CEOA:

Ao realizarmos revisão do procedimento antes do cadastramento da disputa eletrônica em sistema, observamos divergência de algumas quantidades e um PDM, entre o Termo de referência (doc. 1028646) e o despacho indicativo de valores referenciais (doc. 1035508).

Por tal razão, **retificam-se** os dados informados no despacho 1035508, para **indicar, como valores unitários referenciais máximos, os montantes a seguir detalhados:**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FABRICANTE	QTDE.	PDM COM DESCRIÇÃO	CATMAT	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U	SAMSUNG	110		439096		R\$51,54	R\$5.669,40	
2	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	SAMSUNG	90		600531		R\$56,90	R\$5.121,00	
3	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205E-XAA.	SAMSUNG	4		600548		R\$69,40	R\$277,60	
4	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.	SAMSUNG	16	18358 - Cartucho toner impressora SAMSUNG	459723		R\$345,00	R\$5.520,00	R\$31.078,00
5	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L.	SAMSUNG	14		459726		R\$345,00	R\$4.830,00	
6	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L.	SAMSUNG	14		459724		R\$345,00	R\$4.830,00	
7	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.	SAMSUNG	14		459725		R\$345,00	R\$4.830,00	
8	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201.	OKIDATA	30	13837 - Cartucho toner impressora OKIDATA	384868		R\$80,46	R\$2.413,80	R\$2.413,80
9	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas; compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.	OKIDATA	15	211 - Cilindro máquina impressora / copiadora	384849	Mediana	R\$217,00	R\$3.255,00	R\$3.255,00

10	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.	LEXMARK	15	13828 - Cartucho toner impressora LEXMARK	447941	R\$80,00	R\$1.200,00	R\$4.287,60
11	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L.	LEXMARK	30		434700	R\$102,92	R\$3.087,60	
12	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G.	LEXMARK	10	18382 - Cilindro fotocondutor	363868	R\$112,07	R\$1.120,70	R\$2.120,70
13	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G.	LEXMARK	10		390895	R\$100,00	R\$1.000,00	
14	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A.	HP	30	13853 - Cartucho toner impressora HP	397456	R\$34,00	R\$1.020,00	R\$1.020,00
15	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	HP	2		427158	R\$44,00	R\$88,00	R\$321,98
16	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.	HP	2	13818 - Cartucho tinta impressora HP	425546	R\$40,00	R\$80,00	
17	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.	HP	2		425547	R\$37,00	R\$74,00	
18	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	HP	2		425545	R\$39,99	R\$79,98	
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO							R\$44.497,08	

Ademais, a fim de uniformizar a ordem dos itens - agrupando-os por fabricante, além de incluir dados sobre valores estimados, junta-se ao procedimento termo de referência atualizado, no tocante à tabela do APENSO I (doc. 1052230).

Ante o exposto, observa-se que o valor máximo estimado para a dispensa reduziu de R\$ 48.886,16 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 44.497,08 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Por tal razão, encaminha-se o expediente a essa CEOA para atualização do formulário INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, solicitando o posterior envio à Diretoria Administrativa, para atualização do formulário ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Suprimentos

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 03/05/2024, às 15:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052250** e o código CRC **BFF58F86**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0003 Ex.: 40.x01 / xxxx	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.497,08

Quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33903000	R\$ 1.079.571,33	R\$ 44.497,08
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353495	Nome Completo: MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	Cargo/Função: ASSISTENTE TEC ADM.
-----------------------------	---	---

Unidade Administrativa:

CEOA/DADM

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

DESPACHO

Considerando o despacho 1052250, encaminhe-se à DCCL/Coordenação de Suprimentos para análise da conformidade, o formulário de Adequação Orçamentária atualizado.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 26/20/424, às 13:30 horas, conforme nº 1054012, de 0 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código gerador 1054012 e o código CRC 56501BA1.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Cartucho toner impressora SAMSUNG	18358	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$31.078,00
Cartucho toner impressora OKIDATA	13837	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$2.413,80
Cilindro máquina impressora / copiadora	211	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$3.255,00
Cartucho toner impressora LEXMARK	13828	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$4.287,60
Cilindro fotocondutor	18382	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$2.120,70
Cartucho toner impressora HP	13853	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$1.020,00
Cartucho tinta impressora HP	13818	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$321,98
TOTAL GERAL				44.497,08

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	MARIA AMALIA BORGES FRANCO	351.470
FISCAL ADMINISTRATIVO	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
SUPLENTE	Mário Augusto Maia G. Miranda	352.797
FISCAL TÉCNICO	Mário Augusto Maia G. Miranda	352.797
SUPLENTE	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETORA
INserir Assinatura Digital (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

DESPACHO

À Coordenação de Licitações:

Encaminha-se o expediente para elaboração de aviso de contratação, e consequentes cadastro e divulgação das dispensas eletrônicas através do sistema Compras.gov.br e PNCP.

Neste sentido, sinaliza-se o intuito de, visando preservar eventuais distinções de fornecedores por linhas de fornecimentos, que sejam cadastradas múltiplas dispensas de licitação no sistema Compras.gov.br, distinguindo-as pela marca/fabricante dos suprimentos, quais sejam:

- a) SAMSUNG – itens 1 a 7
- b) OKIDATA – itens 8 e 9
- c) LEXMARK – itens 10 a 13
- d) HP – itens 14 a 18

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC, para divulgação da dispensa no site do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Em tempo, informa-se que, por se tratar de dispensa eletrônica, não há se que falar em análise de conformidade nesta fase processual, razão pela qual deixa-se de atender parcialmente o despacho nº 1054012.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 08/05/2024, às 10:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057138** e o código CRC **73892513**.

DESPACHO

Em resposta ao despacho nº 1057138, da Coordenação de Suprimentos, informo que, considerando que nos foi encaminhado um único procedimento SEI, não serão criadas múltiplas dispensas, pois entendemos que, para realizar múltiplas dispensas deveriam ter sido encaminhados múltiplos processos com a divisão dos itens, mais adequada à área solicitante.

Ademais, não temos como dividir a equipe de modo que todos estejam atuando em um único procedimento, pois tal medida prejudica o andamento das outras atividades do setor.

Assim, os itens foram cadastrados como pertencentes à dispensa nº 90004/2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 1/04/2024, às 11:47, conforme Número do processo 1061174, na data de 14 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/, inserindo o código gerador 1061174 e o código CRC 0D90B7A2.



PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.

1. OBJETO

Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ R\$ 44.497,08 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS	4. REGISTRO DE PREÇOS
Conforme APENSO I – Termo de Referência	NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S)
NÃO	NÃO

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
------------------------------	------------------------------------

9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.gov.br/compras
9.2 DATA DA SESSÃO:	17/05/2024
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	DAS 08:00H ATÉ AS 14:00H
10. UNIDADE SOLICITANTE	11. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Coordenação de Almoxarifado	19.09.02345.0009972/2024-75

12. ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO

Coordenação de Almoxarifado - E-MAIL: almoxarifado@mpba.mp.br. Telefones para contato: 71 3103-0123/0124/0125

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta**, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
 - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,



controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (um real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.



- 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).
- 5.3.1. O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de desclassificação.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1. SICAF;
- 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
 - 8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))



8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada, após adjudicação e homologação, o Relatório de Realização da Dispensa no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 9.13.1. ANEXO I – Modelo de Proposta
 - 9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº90003/2024 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U	unidade	110		
2	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	unidade	90		
3	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205E-XAA.	unidade	4		
4	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas;	unidade	16		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.				
5	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L.	unidade	14		
6	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L.	unidade	14		
7	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.	unidade	14		
8	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201	unidade	30		
9	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.	unidade	15		
10	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.	unidade	15		



PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L.	unidade	30		
12	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G	unidade	10		
13	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G.	unidade	10		
14	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A.	unidade	30		
15	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	unidade	2		
16	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.	unidade	2		
17	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na	unidade	2		



<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.				
18	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	unidade	2		

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
<p>- Validade da proposta: A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.</p> <p>- Prazo de entrega: 20 dias corridos</p> <p>- Local de entrega: Ministério Pùblico do Estado da Bahia Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004</p> <p>- GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>- A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme especificações e quantidades indicadas no APENSO I. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	NÃO SE APLICA Neste sentido, ressalta-se a admissão de fornecimento de produtos <u>compatíveis</u> com os originais, desde que respeitadas as características técnicas indicadas no APENSO I.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre março de 2023 e fevereiro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos materiais visa estabelecer a sua reposição e a manutenção do estoque, com base na demanda estimada do MPBA, de modo a evitar interrupções nas operações de impressão e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A contratação se refere a aquisição imediata de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta compatíveis (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Coordenação de Almoxarifado
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO 2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$1,00 (um real)
2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO

2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DO PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DO PRODUTO C) MODELO E FABRICANTE DA IMPRESSORA *Obs.: Para além de preços e especificações técnicas
2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS ➤ Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica
2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA: <ul style="list-style-type: none"> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: <ul style="list-style-type: none"> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); C) TÉCNICA: Não será exigida D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 2 dias úteis <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): 5^a Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004. ➤ DIAS: Segunda-feira a Sexta-feira ➤ HORÁRIOS: 08h às 11h e das 14h às 17h ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: NÃO ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e plenas condições de uso. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
3.5 PRAZO DE VALIDADE	<p>TODOS OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses ➤ DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega): 2 meses
3.6 REGRAS DE GARANTIA	GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros,</p>

	<p>para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> <p>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1</p>
--	--

	<p>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p>3.8.4 DAS MULTAS - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p>
--	--



	<p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de</p>

	<p>adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</p> <p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: Valor unitário por bem</p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</p> <p>EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</p> <p>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</p> <p>NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p>

	<p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p>

- 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;
- 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

	<p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>



3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.



TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U	unidade	110	18358	439096	R\$51,54	R\$5.669,40
2	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	unidade	90	18358	600531	R\$56,90	R\$5.121,00
3	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205E-XAA.	unidade	4	18358	600548	R\$69,40	R\$277,60
4	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.	unidade	16	18358	459723	R\$345,00	R\$5.520,00
5	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L.	unidade	14	18358	459726	R\$345,00	R\$4.830,00
6	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L.	unidade	14	18358	459724	R\$345,00	R\$4.830,00
7	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.	unidade	14	18358	459725	R\$345,00	R\$4.830,00

8	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201.	unidade	30	13837	384868	R\$80,46	R\$2.413,80
9	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.	unidade	15	211	384849	R\$217,00	R\$3.255,00
10	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.	unidade	15	13828	447941	R\$80,00	R\$1.200,00
11	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L.	unidade	30	13828	434700	R\$102,92	R\$3.087,60
12	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G.	unidade	10	18382	363868	R\$112,07	R\$1.120,70
13	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G.	unidade	10	18382	390895	R\$100,00	R\$1.000,00
14	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A.	unidade	30	13853	397456	R\$34,00	R\$1.020,00
15	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	unidade	2	13818	427158	R\$44,00	R\$88,00
16	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume do cartucho de impressão 29 ml;	unidade	2	13818	425546	R\$40,00	R\$80,00



	sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.						
17	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.	unidade	2	13818	425547	R\$37,00	R\$74,00
18	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	unidade	2	13818	425545	R\$39,99	R\$79,98

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): *Item 1; Item 2; Item 3; Item 11; item 14;*

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

B.1) EXIGÊNCIAS DOS CÓDIGOS CATMAT QUE DEVERÃO SER DESCONSIDERADAS, DE MODO A ADOTAR AQUELAS INDICADAS NA TABELA ACIMA:

Item 4 - Tipo Cartucho: Original;

Item 5 - Tipo Cartucho: Original;

Item 6 - Tipo Cartucho: Original;

Item 7 - Tipo Cartucho: Original;

Item 8 - Tipo Cartucho: Original;

Item 9 - Tipo Cilindro: Original;

Item 10 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 3: E260a;

Item 12 - Tipo: Original;

Item 13 - Referência Impressora: Lexmark X264dn e Tipo: Original;

Item 15 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz129a;

Item 16 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz130a;

Item 17 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz131a;

Item 18 - Tipo Cartucho: Original e Referência Cartucho 5: Cz132a

; Não

o no PNCP: 10/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 10/05/2024 10:23 (horário de Brasília)

imento de propostas: 17/05/2024 07:59 (horário de Brasília)

CP: 13937032000160-1-000668/2024 Fonte: Compras.gov.br

s, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

lementar:

nado para a despesa está enquadrado no limite previsto no art. 75, II, da lei federal nº 14133/21.

MODO DA COMPRA**quivos Histórico**

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Cartucho Toner Impressora Samsung	110	R\$ 51,54	R\$ 5.669,40
Cartucho Toner Impressora Samsung	90	R\$ 56,90	R\$ 5.121,00
Cartucho Toner Impressora Samsung	4	R\$ 69,40	R\$ 277,60
Cartucho Toner Impressora Samsung	16	R\$ 345,00	R\$ 5.520,00
Cartucho Toner Impressora Samsung	14	R\$ 345,00	R\$ 4.830,00

s

Pa

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por representantes das entidades estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao alinhamento para realização da dispensa de licitação de forma **eletrônica** e respectiva autorização contida no despacho nº 1029080 informa-se que foi realizado o cadastramento da dispensa no sistema **Compras.gov.br**, para processamento da disputa eletrônica.

Disputa agendada para o dia 17/05/2024, no período entre 08:00 e 14:00, conforme doc. SEI nº 1061071.

Aviso de Contratação Direta divulgado nesta data, 10/05/2024, no PNCP, conforme doc. SEI nº 1061012.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PINTO SABA FREITAS** em 10/05/2024, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058605** e o código CRC **B3514792**.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

10/05/2024 10:23:51



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

94920 - ESTADO DA BAHIA

UASG de Atuação

926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90003/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

13937032000160-1-000668/2024

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

20 %

Objeto

Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Quantidade de Itens

18

Valor Total da Compra (R\$)

44.497,08

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando a divulgação da contratação no Portal Nacional de Compras, conforme doc n.º 1061012, encaminhe-se o referido processo para respectiva publicação no site do Ministério Público do Estado da Bahia.

Após, retorno-se à Coordenação de Licitações para prosseguimento da disputa eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 08/05/2824, às 00:18: , conforme Ato Normativo nº 847, de 05 de Dezembro de 2828 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=8 informando o código verificador **1061016** e o código CRC **E0218F67**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Licitação** informando que foi publicado em 13/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 084/2024 (doc 1061689) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/05/2024, às 09:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062513** e o código CRC **39993547**.



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE
DISPENSAS DE
LICITAÇÕESCONTRATAÇÕES
DIRETASCONTRATOS E
ADITIVOSCONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023450009972202475

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa: 084/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta.seus anexos

Data da Publicação: 13/05/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909021910009812202459

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 059/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de 02 (duas) TVs de 65 polegadas com suporte de fixação de parede

Data da Publicação: 09/05/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909022820006853202416

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 053/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de livros

Data da Publicação: 07/05/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909480860007878202480

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 038/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: "

Processo Administrativo (SEI): Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação"

Modalidade de Contratação: 07/05/2024



MANIFESTAÇÃO

Sessão pública da **dispensa eletrônica nº 90003/2024** aberta em **17/05/2024** cuja disputa de lances iniciou às 08:00h e finalizou às 14:00h.

A agente de contratação, após a disputa de lances, convocou as empresas:

- RONILDO DA SILVA SANTOS - CNPJ 53.892.612/0001-00 para apresentação da proposta ajustada para o Item 1;
- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42 para apresentação da proposta ajustada para os Itens 2, 3, 9 e 12;
- CVS SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 40.265.132/0001-60 para apresentação da proposta ajustada para os Itens 4, 5, 6, 7;
- RENATA BOPSIN DA SILVEIRA - CNPJ 53.117.090/0001-61 para apresentação da proposta ajustada para os Itens 8 e 11;
- CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA - CNPJ 09.211.866/0001-16 para apresentação da proposta ajustada para o Item 10;
- LEX ANE SILVA CAVALCANTI - CNPJ 50.928.414/0001-53 para apresentação da proposta ajustada para os Itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Dentro do prazo estipulado, encaminharam a proposta ajustada e documentos correlatos as empresas:

- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - Itens 2, 3, 9 e 12;
- RENATA BOPSIN DA SILVEIRA - Itens 8 e 11;
- CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA - Item 10.

Deixaram de apresentar a Proposta ajustada para os referidos itens no prazo estipulado, restando desclassificadas:

- RONILDO DA SILVA SANTOS - Item 1;
- CVS SUPRIMENTOS LTDA - Itens 4, 5, 6, 7;
- LEX ANE SILVA CAVALCANTI - Itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Como não havia tempo hábil para a convocação das empresas subsequentes, a sessão foi suspensa para o dia 20/05/2024 às 14:30.

Ato continuo, a sessão foi reaberta. Com a desclassificação das referidas empresas acima, serão convocadas as empresas subsequentes:

- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42 para apresentação da proposta ajustada para os Itens 1, 13, 15, 16 17 e 18;
- LEX ANE SILVA CAVALCANTI - CNPJ 50.928.414/0001-53 para apresentação da proposta ajustada para o Item 4;
- FELIPE MARCEL VOLPATO - CNPJ 47.018.307/0001-83 para apresentação da proposta ajustada para os Itens 5, 6 e 7;
- RENATA BOPSIN DA SILVEIRA - CNPJ 53.117.090/0001-61 para apresentação da proposta ajustada para o Item 14.

Dentro do prazo estipulado, encaminharam a proposta ajustada e documentos correlatos as empresas:

- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - Itens 1, 13, 15, 16 17 e 18;
- FELIPE MARCEL VOLPATO - Itens 5, 6 e 7;
- RENATA BOPSIN DA SILVEIRA - Item 14.

Deixaram de apresentar a Proposta ajustada para os referidos itens no prazo estipulado, restando desclassificada:

- LEX ANE SILVA CAVALCANTI - Item 4.

Como não havia tempo hábil para a convocação das empresas subsequentes, a sessão foi suspensa para o dia 21/05/2024 às 08:30.

Ato continuo, a sessão foi reaberta. Com a desclassificação da referida empresa, serão convocadas as empresas subsequentes:

- J.S.A COMERCIO LTDA - CNPJ 54.361.487/0001-67- para apresentação da proposta ajustada para o Item 4.

Dentro do prazo estipulado, encaminharam a proposta ajustada e documentos correlatos as empresas:

- J.S.A COMERCIO LTDA - Item 4.

A agente de contratação realizou pesquisa de inidoneidade para os fornecedores que apresentaram proposta ajustada.

A sessão foi suspensa para envio das propostas ajustadas à área técnica responsável para análise. Agendado o retorno da sessão para o dia 28/05/2024, às 08:30h.

É o relato.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PINTO SABA FREITAS** em 26/04/2022, às 6:52f àconArme Nto v ormatiºo n70, 1àde 64 de Dezembro de 2020 - Ministério Pºblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inArrmando o código eriAcador **1063875** e o código CRC **933A6236**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
30870178000154	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	16/05/2024 16:27	ME ou EPP	Sim
17839055000192	ESTRUTTOS LTDA	15/05/2024 23:32	ME ou EPP	Sim
04338231000160	J & K COMERCIAL LTDA	16/05/2024 16:18	ME ou EPP	Sim
54361487000167	J.S.A COMERCIO LTDA	16/05/2024 20:03	ME ou EPP	Sim
50317178000139	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	16/05/2024 13:33	ME ou EPP	Sim
47557564000193	WG & FILHOS COMERCIAL	10/05/2024 13:37	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	LTDA			
05808979000142	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	16/05/2024 15:52	ME ou EPP	Sim
49604476000120	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	17/05/2024 07:28	ME ou EPP	Sim
09211866000116	CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA	10/05/2024 12:00	ME ou EPP	Sim
53892612000100	53.892.612 RONILDO DA SILVA SANTOS	15/05/2024 21:59	ME ou EPP	Sim
52923849000130	52.923.849 JULIA DA COSTA RODRIGUES DA SILVA	10/05/2024 14:10	ME ou EPP	Sim
50928414000153	50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	17/05/2024 07:52	ME ou EPP	Sim
34910336000103	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	16/05/2024 12:01	ME ou EPP	Sim
53117090000161	53.117.090 RENATA BOPPIN DA SILVEIRA	16/05/2024 16:41	ME ou EPP	Sim
36415376000104	REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	17/05/2024 01:12	ME ou EPP	Sim
30814518000120	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	17/05/2024 06:49	ME ou EPP	Sim
47018307000183	FELIPE MARCEL VOLPATO	17/05/2024 07:39	ME ou EPP	Sim
51389097000107	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	16/05/2024 17:25	ME ou EPP	Sim
40265132000160	CVS SUPRIMENTOS LTDA	17/05/2024 07:37	ME ou EPP	Sim
21291167000129	LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	17/05/2024 07:08	ME ou EPP	Sim
22115618000130	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	16/05/2024 16:27	ME ou EPP	Sim
07806993000132	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	16/05/2024 14:55	ME ou EPP	Sim



53.117.090 RENATA
BOPSIN DA SILVEIRA

AO

926302 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA – Dispensa Eletrônica N°
90003/2024.

Apresentamos nossa proposta de preço abaixo:

Razão Social:	53.117.090 RENATA BOPSIN DA SILVEIRA				
CNPJ:	53.117.090/0001-61				
Endereço:	Rua Major João Marques, 360, AP3, Osório, Rio Grande do Sul				
CEP:	95520-000				
Dados Bancários:	Banco: 0260 Agência: 0001 Conta: 85080612-0				
Dados para Contato:	Cel.: (51) 9 96849691 ou (51) 9 96598274 E-mail: comerciorll@gmail.com				
OPTANTE DO SIMPLES:	(X) SIM () NÃO				
OBJETO:					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	CARTUCHO DE TONER BYQUALY COMPATÍVEL COM OKIDATA B420/B430/B440 7K	Un.	30	R\$48,00	R\$1.440,00
11	CARTUCHO DE TONER BYQUALY COMPATÍVEL COM LEXMARK E250/E350 3,5K	Un.	30	R\$69,00	R\$2.070,00
Valor Total					R\$3.510,00
Prazo de Validade da Proposta:	90 (noventa) dias.				
Prazo de entrega:	Conforme edital.				

Major João Marques, 360, AP3
Osório, Rio Grande do Sul
(51) 9 96849691 (51) 996598274
comerciorll@gmail.com



53.117.090 RENATA
BOPSIN DA SILVEIRA

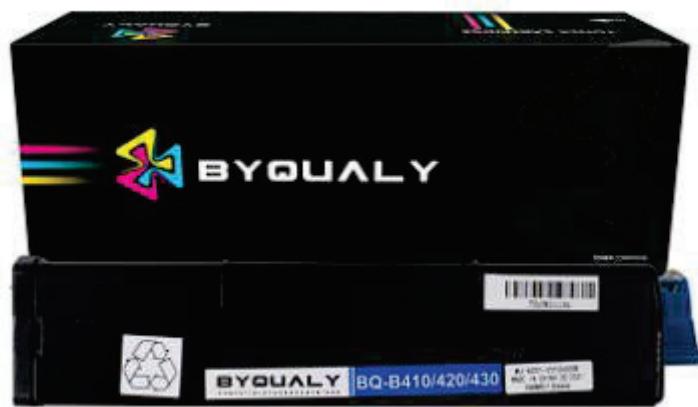
Garantia:	12 (doze) meses.
-----------	------------------

Osório, 17 de maio de 2024

Renata Bopsin da Silveira
Representante Legal

Major João Marques, 360, AP3
Osório, Rio Grande do Sul
(51) 9 96849691 (51) 996598274
comerciorll@gmail.com

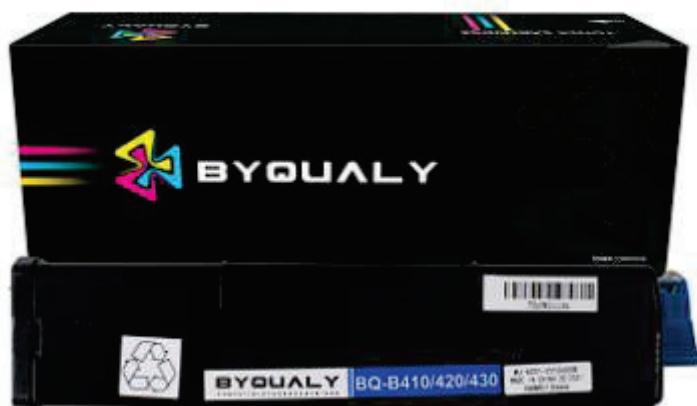
TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK E250 | E250D/E250DN/E350D/E350DN | BK - 3.5K - BYQUALY



Toner BYQUALY compatível com Lexmark E250. Modelo que conta com toda a qualidade e alta tecnologia da marca ByQualy, rendendo aproximadamente três mil e quinhentas impressões em papel A4, com cobertura de 5%.

Compatível com as impressoras Lexmark: E250D, E250DN, E350D, E350DN, E352DN.

TONER COMPATÍVEL COM OKIDATA B410/B420 | B430/B440/MB460 | BK - 7K – BYQUALY



Toner BYQUALY compatível com Okidata B410/420. Modelo que conta com toda a qualidade e alta tecnologia da marca ByQualy, rendendo aproximadamente sete mil impressões em papel A4, com cobertura de 5%.

Compatível com as impressoras Okidata: B420, B430, B440, MB460, MB470, MB480.



53.117.090 RENATA
BOPSIN DA SILVEIRA

AO

926302 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA – Dispensa Eletrônica N°
90003/2024.

Apresentamos nossa proposta de preço abaixo:

Razão Social:	53.117.090 RENATA BOPSIN DA SILVEIRA				
CNPJ:	53.117.090/0001-61				
Endereço:	Rua Major João Marques, 360, AP3, Osório, Rio Grande do Sul				
CEP:	95520-000				
Dados Bancários:	Banco: 0260 Agência: 0001 Conta: 85080612-0				
Dados para Contato:	Cel.: (51) 9 96849691 ou (51) 9 96598274 E-mail: comerciorll@gmail.com				
OPTANTE DO SIMPLES:	(X) SIM () NÃO				
OBJETO:					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	CARTUCHO DE TONER BYQUALY COMPATÍVEL COM HP SERIES 500A 2,7K.	Un.	30	R\$27,99	R\$839,70
Valor Total					R\$839,70
Prazo de Validade da Proposta:	90 (noventa) dias.				
Prazo de entrega:	Conforme edital.				
Garantia:	12 (doze) meses.				

Major João Marques, 360, AP3
Osório, Rio Grande do Sul
(51) 9 96849691 (51) 996598274
comerciorll@gmail.com



53.117.090 RENATA
BOP SIN DA SILVEIRA

Osório, 20 de maio de 2024

Renata Bopsin da Silveira
Representante Legal

Major João Marques, 360, AP3
Osório, Rio Grande do Sul
(51) 9 96849691 (51) 996598274
comerciorll@gmail.com

**TONER COMPATÍVEL COM HP PRO 400 | M401D / M401DN /
M401DNE / M425DN | BK - 2.7K – BYQUALY**



Toner BYQUALY compatível com HP PRO 400. Modelo que conta com toda a qualidade e alta tecnologia da marca ByQualy, rendendo aproximadamente duas mil e setecentas impressões em papel A4, com cobertura de 5%.

Compatível com as impressoras HP: PRO 400 M401D PRINTER, PRO 400 M401DN PRINTER, PRO 400 M401DNE PRINTER, PRO 400 M401DW PRINTER, PRO 400 MFP M425DN PRINTER, PRO 400 MFP M425DW PRINTER, P2050, P2035, P2055.

AO:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA/ BA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 900003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0009972/2024-75

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2024 das 08h00min às 14h00min

OBJETO: Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
1	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanuturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U	MLT203U	DSI	CHINAMATE	Importado	unidade	110	R\$ 43,00	quarenta e três reais	R\$ 4.730,00	setecentos e trinta reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcdistribuicao@gmail.com

2	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	MLTD305L	DSI	CHINAMATE	Importado	unidade	90	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 4.050,00	
3	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205E-XAA.	MLTD205E	DSI	CHINAMATE	Importado	unidade	4	R\$ 52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 208,00	duzentos e oito reais
9	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit	43979001	DSI	CHINAMATE	Importado	unidade	15	R\$ 164,00	cento e sessenta e quatro reais	R\$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.		VCR DISTRIBUIDORA			
12	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G	E250X22G	DSI	CHINAMATE	Importado unidade 10 R\$ 84,00 oitenta e quatro reais
13	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G	E260X22G	DSI	CHINAMATE	Importado unidade 10 R\$ 65,99 sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 33663-2308 | E-mail: vcdistribuicao@gmail.com

15	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	DSI	MICROJET	Importado	unidade	2	R\$ 34,00	trinta e quatro reais
16	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.	DSI	MICROJET	Importado	unidade	2	R\$ 34,00	trinta e quatro reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcristribuicao@gmail.com

17	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.	CZ131A	DSI	MICROJET	Importado	unidade	2	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 68,00	sessenta e oito reais
18	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	CZ132A	DSI	MICROJET	Importado	unidade	2	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 68,00	sessenta e oito reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL										R\$ 13.219,90	treze mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, enolamentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Inscrição Municipal: 341383/0

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos. Conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 15 (quinze) dias úteis. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Ministério Público do Estado da Bahia Sede Administrativa: 5^a Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004, Segunda - Feira a Sexta - Feira, HORÁRIOS: 08h às 11h e das 14h às 17h. SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado, TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br. Conforme especificações do edital;

CONTATO PARA FINS DE FATURAMENTO/DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:

NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 295.979.838-42

RG: 33.322.218-0 - EXPEDIDA POR SSP/SP

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA
BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
AG [REDACTED]

05.808.979/0001-42

São José do Rio Preto- SP, 20 de Maio de 2024.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
Rua Antônio Olímpio, 32
Vila Aurora - CEP: 15014-410

L [REDACTED] SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.]



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Corrêa da Rocha

CPF [REDACTED]

Proprietária

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os itens da **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2024**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
10	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - (LEXMARK) E260A11L/E260A21L MARCA: CHROME	15	67,00	1.005,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$				1.005,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para o item: **R\$ 1.005,00 (Um mil cento e cinco reais).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de **90** (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de **20 dias**, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: **90 dias**, contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.

INSUMOS BRASIL

Dados da empresa:	
Empresa/Razão Social: CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA EPP	
Endereço: RUA ALICE MANHOLER PITERI, 322, OSASCO – CENTRO.	
CEP: 06018-160	
Telefone: 11 96904-2818	
Banco: BANCO DO BRASIL; Agência: [REDACTED]	
CNPJ: 09.211.866/0001-16	
E-mail: cesar@insumosbrasil.com.br	

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:	
Nome completo: CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA	
Endereço: RUA BENEDITO DIAS DOS SANTOS, 191, AP 12, BLOCO C	
CEP: 06716-530	
Cidade: COTIA	
CPF: [REDACTED]	
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO	
Naturalidade: OSASCO	
Nacionalidade: BRASILEIRO	
Estado Civil: CASADO	
E-mail: cesar@insumosbrasil.com.br	
Telefone: (11) 9 8712 0085	

Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato:	
Nome: GABRIELA VEIGA TORRES	
CPF: 361.110.298-94	
E-mail: gabriela.licitacao@insumosbrasil.com.br	

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

OSASCO/SP, 17 de MAIO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
Data: 17/05/2024 15:04:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA

DIRETOR FINANCEIRO

24.121.574-2

CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA ME

CNPJ 09.211.866 0001 16 – INSC. EST. 49.256.638.411.0

RUA ALICE MANHOLER PITERI, 322

CEP. 06.018.160 - OSASCO – SP.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2024

UASG 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

I) OBJETO

A proposta versa sobre o item nº 07 (sete).

A quantidade de itens fornecidos, atendendo ao disposto no edital, é de **quatorze unidades**.

A marca e modelo do produto são: **Cartucho de marca importada compatível com samsung equivalente a Clt-y603l**

A descrição Características principais

Características do produto

Características principais

Marca

Cp Compatível

Modelo

Clt-Y603l Y603l 603l

Cor Da Tinta

Amarelo

Outras características

Tipo de toner

Compatível

Conteúdo total em peso

1 kg

É carregado

Sim

Descrição

1x Cartucho de Toner compatível com modelo samsung CLT-Y603L Amarelo

PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS

Samsung ProXpress C4010N
Samsung ProXpress C4010ND
Samsung ProXpress C4012N
Samsung ProXpress C4012ND
Samsung ProXpress C4010 Series
Samsung ProXpress C4060FD
Samsung ProXpress C4060FX
Samsung ProXpress C4060N
Samsung ProXpress C4060ND
Samsung ProXpress C4062FD
Samsung ProXpress C4062FX
Samsung ProXpress C4062N
Samsung ProXpress C4062ND
Samsung ProXpress C4060 Series
Samsung ProXpress C3510
Samsung SL-C3510ND
Samsung SL-C4010N
Samsung SL-C4010ND
Samsung SL-C4012ND
Samsung SL-C4060FX
Samsung SL-C4062FX

CÓDIGO DO CARTUCHO

CLT-Y603L/ELS / CLTY603LELS / CLTY603L / CLT-Y603L
CLT-Y603L/SAU / CLTY603LSAU / CLTY603L / CLT-Y603L

RENDIMENTO DE PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA

1x Toner amarelo 10.000

TECNOLOGIA

Impressão a Laser

••• Cartucho de toner compatível com a mesma qualidade de impressão e durabilidade do original / genuíno •••

O preço unitário é idêntico ao apresentado durante a etapa de disputa de lances, qual seja **R\$ 294,96 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

O valor total da proposta é de **R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

II) LOCAL DA EXECUÇÃO

A entrega será encaminhada para .

III) VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

IV) PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato se dará no prazo de 20 (vinte) dias.

V) FORMA DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá com o fornecimento de material nos termos do tópico “I) OBJETO”, sendo que a execução é exclusiva para fornecimento, não englobando qualquer modalidade de instalação, montagem e qualquer atribuição diferente do fornecimento do material.

Quando da necessidade de montagem e instalação, o órgão se responsabiliza pela necessidade de utilização de mão de obra de profissional capacitado para tal ato, sendo que a falha na instalação/montagem que comprometa a integridade do objeto não será causa para troca por parte desta empresa, sendo responsabilidade do órgão.

Da mesma forma, quando da necessidade de utilização da garantia sobre os bens, o órgão utilizará desta diretamente com o fabricante do produto, sem qualquer intermédio desta empresa.

Tal fornecimento ocorrerá com entrega do quantitativo integral descrito acima, sendo vedado a entrega parcelada por período determinado. A exceção para entrega parcelada se dá quando de problema logístico, o qual será prontamente avisado ao órgão.

A execução também se limita a entrega dos materiais sem envio de qualquer amostra, sendo desconsiderado qualquer termo de amostragem eventualmente presente

no edital. De mesma forma, a empresa não realizará qualquer recolhimento de cascos, embalagens, caixas, plásticos e afins.

A homologação da proposta implica nos aceites do item descrito neste documento, sendo que o envio e/ou aceite de item diverso deverá ser oficializado com a concordância mútua do contratante e contratada.

VI) DADOS DA EMPRESA

Empresa: M2 - Comercial Brasileira Ltda.

CNPJ: 47.018.307/0001-83

Nome do contato: João Marcel Iwanko

Telefone: (42) 9.8803-3030

E-mail: cbl_m2@hotmail.com

Endereço: Rua Atílio Marcola, 58, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP: 89.400-000

Responsável pela assinatura do Contrato: Felipe Marcel Volpato, sócio administrador.

VII) DADOS BANCÁRIOS

Banco: 0001 – Banco do Brasil

Agência: [REDACTED]

[REDACTED]

Razão Social: M2 Comercial Brasileira Ltda

CNPJ: 47.018.307/0001-83

PIX: cbl_m2@hotmail.com

VIII) IMAGENS DO PRODUTO

Destaca-se que as imagens aqui oriundas são meramente ilustrativas, sendo divulgadas pela própria marca do produto de forma comercial.



IX) DAS FORMAS DE CONTATO

Visando a garantia de comprovação de todas os contatos realizados entre órgão e empresa, destaca-se que todas as comunicação serão realizadas dentro da plataforma até sua homologação.

Com a devida homologação, todas as comunicações posteriores serão realizadas através do e-mail constante nesta proposta. Qualquer modalidade de contato realizada via celular e/ou WhatsApp será considerada como informal e não terá cunho de oficializar qualquer tipo de recebimento por parte da empresa.

Por fim, declaramos aceitar todos os termos e condições da dispensa supracitada, com as ressalvas aqui discorridas.

Porto União/SC, 20 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE MARCEL VOLPATO
Data: 20/05/2024 15:33:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Marcel Volpato
Sócio Administrador

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2024

UASG 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

I) OBJETO

A proposta versa sobre o item nº 06 (seis).

A quantidade de itens fornecidos, atendendo ao disposto no edital, é de **quatorze unidades**.

A marca e modelo do produto são: **Cartucho de marca importada compatível com samsung equivalente a Clt-m603l**

A descrição Características principais

Características do produto

Características principais

Marca

Cp Compatível

Modelo

Clt-M603l M603l 603l

Formato de venda

Unidade

Cor Da Tinta

Magenta

Outras características

Tipo de toner

Compatível

Conteúdo total em peso

1 kg

É carregado

Sim

Descrição

1x1x Cartucho de Toner compatível com modelo samsung CLT-M603L Magenta

PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS

Samsung ProXpress C4010N
Samsung ProXpress C4010ND
Samsung ProXpress C4012N
Samsung ProXpress C4012ND
Samsung ProXpress C4010 Series
Samsung ProXpress C4060FD
Samsung ProXpress C4060FX
Samsung ProXpress C4060N
Samsung ProXpress C4060ND
Samsung ProXpress C4062FD
Samsung ProXpress C4062FX
Samsung ProXpress C4062N
Samsung ProXpress C4062ND
Samsung ProXpress C4060 Series
Samsung ProXpress C3510
Samsung SL-C3510ND
Samsung SL-C4010N
Samsung SL-C4010ND
Samsung SL-C4012ND
Samsung SL-C4060FX
Samsung SL-C4062FX

CÓDIGO DO CARTUCHO

CLT-M603L/ELS / CLTM603LELS / CLTM603L / CLT-M603L
CLT-M603L/SAU / CLTM603LSAU / CLTM603L / CLT-M603L

COR

Preto - Ciano - Magenta - Amarelo

RENDIMENTO DE PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA

1x toner magenta 10.000

TECNOLOGIA

Impressão a Laser

••• Cartucho de toner compatível com a mesma qualidade de impressão e durabilidade do original / genuíno •••

O preço unitário é idêntico ao apresentado durante a etapa de disputa de lances, qual seja **R\$ 294,96 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

O valor total da proposta é de **R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

II) LOCAL DA EXECUÇÃO

A entrega será encaminhada para .

III) VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

IV) PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato se dará no prazo de 20 (vinte) dias.

V) FORMA DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá com o fornecimento de material nos termos do tópico “I) OBJETO”, sendo que a execução é exclusiva para fornecimento, não englobando qualquer modalidade de instalação, montagem e qualquer atribuição diferente do fornecimento do material.

Quando da necessidade de montagem e instalação, o órgão se responsabiliza pela necessidade de utilização de mão de obra de profissional capacitado para tal ato, sendo que a falha na instalação/montagem que comprometa a integridade do objeto não será causa para troca por parte desta empresa, sendo responsabilidade do órgão.

Da mesma forma, quando da necessidade de utilização da garantia sobre os bens, o órgão utilizará desta diretamente com o fabricante do produto, sem qualquer intermédio desta empresa.

Tal fornecimento ocorrerá com entrega do quantitativo integral descrito acima, sendo vedado a entrega parcelada por período determinado. A exceção para entrega parcelada se dá quando de problema logístico, o qual será prontamente avisado ao órgão.

A execução também se limita a entrega dos materiais sem envio de qualquer amostra, sendo desconsiderado qualquer termo de amostragem eventualmente presente no edital. De mesma forma, a empresa não realizará qualquer recolhimento de cascos, embalagens, caixas, plásticos e afins.

A homologação da proposta implica nos aceites do item descrito neste documento, sendo que o envio e/ou aceite de item diverso deverá ser oficializado com a concordância mútua do contratante e contratada.

VI) DADOS DA EMPRESA

Empresa: M2 - Comercial Brasileira Ltda.

CNPJ: 47.018.307/0001-83

Nome do contato: João Marcel Iwanko

Telefone: (42) 9.8803-3030

E-mail: cbl_m2@hotmail.com

Endereço: Rua Atílio Marcola, 58, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP: 89.400-000

Responsável pela assinatura do Contrato: Felipe Marcel Volpato, sócio administrador.

VII) DADOS BANCÁRIOS

Banco: 0001 – Banco do Brasil

Agência: [REDACTED]

[REDACTED]

Razão Social: M2 Comercial Brasileira Ltda

CNPJ: 47.018.307/0001-83

PIX: cbl_m2@hotmail.com

VIII) IMAGENS DO PRODUTO

Destaca-se que as imagens aqui oriundas são meramente ilustrativas, sendo divulgadas pela própria marca do produto de forma comercial.



IX) DAS FORMAS DE CONTATO

Visando a garantia de comprovação de todas os contatos realizados entre órgão e empresa, destaca-se que todas as comunicação serão realizadas dentro da plataforma até sua homologação.

Com a devida homologação, todas as comunicações posteriores serão realizadas através do e-mail constante nesta proposta. Qualquer modalidade de contato realizada via celular e/ou WhatsApp será considerada como informal e não terá cunho de oficializar qualquer tipo de recebimento por parte da empresa.

Por fim, declaramos aceitar todos os termos e condições da dispensa supracitada, com as ressalvas aqui discorridas.

Porto União/SC, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente



FELIPE MARCEL VOLPATO

Data: 20/05/2024 15:33:40-0300

Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Felipe Marcel Volpato
Sócio Administrador

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2024

UASG 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

I) OBJETO

A proposta versa sobre o item nº 05 (cinco).

A quantidade de itens fornecidos, atendendo ao disposto no edital, é de **quatorze unidades**.

A marca e modelo do produto são: **Cartucho de marca importada compatível com samsung equivalente a Clt-k603l**

A descrição Características principais

Características do produto
Características principais
Marca
Cp Compatível
Modelo
Clt-K603l K603l 603l Clt-C603l C603l 603l Clt-M603l M603l 603l Clt-Y603l Y603l 603l
Cor Da Tinta
Preto
Outras características
Tipo de toner
Compatível
Conteúdo total em peso
1 kg
É carregado
Sim
Descrição
1x Cartucho de Toner compatível com modelo samsung CLT-K603L Preto
PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS

Samsung ProXpress C4010N
Samsung ProXpress C4010ND
Samsung ProXpress C4012N
Samsung ProXpress C4012ND
Samsung ProXpress C4010 Series
Samsung ProXpress C4060FD
Samsung ProXpress C4060FX
Samsung ProXpress C4060N
Samsung ProXpress C4060ND
Samsung ProXpress C4062FD
Samsung ProXpress C4062FX
Samsung ProXpress C4062N
Samsung ProXpress C4062ND
Samsung ProXpress C4060 Series
Samsung ProXpress C3510
Samsung SL-C3510ND
Samsung SL-C4010N
Samsung SL-C4010ND
Samsung SL-C4012ND
Samsung SL-C4060FX
Samsung SL-C4062FX

CÓDIGO DO CARTUCHO

CLT-K603L/SAU / CLTK603LSAU / CLTK603L / CLT-K603L
CLT-K603L/ELS / CLTK603LELS / CLTK603L / CLT-K603L

COR

Preto

RENDIMENTO DE PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA

1x toner preto 15.000

TECNOLOGIA

Impressão a Laser

••• Cartucho de toner compatível com a mesma qualidade de impressão e durabilidade do original / genuíno •••

O preço unitário é idêntico ao apresentado durante a etapa de disputa de lances, qual seja **R\$ 294,96 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

O valor total da proposta é de **R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

II) LOCAL DA EXECUÇÃO

A entrega será encaminhada para Ministério Público do Estado da Bahia Sede Administrativa: 5^a Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.

III) VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

IV) PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato se dará no prazo de 20 (vinte) dias.

V) FORMA DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá com o fornecimento de material nos termos do tópico “I) OBJETO”, sendo que a execução é exclusiva para fornecimento, não englobando qualquer modalidade de instalação, montagem e qualquer atribuição diferente do fornecimento do material.

Quando da necessidade de montagem e instalação, o órgão se responsabiliza pela necessidade de utilização de mão de obra de profissional capacitado para tal ato, sendo que a falha na instalação/montagem que comprometa a integridade do objeto não será causa para troca por parte desta empresa, sendo responsabilidade do órgão.

Da mesma forma, quando da necessidade de utilização da garantia sobre os bens, o órgão utilizará desta diretamente com o fabricante do produto, sem qualquer intermédio desta empresa.

Tal fornecimento ocorrerá com entrega do quantitativo integral descrito acima, sendo vedado a entrega parcelada por período determinado. A exceção para entrega parcelada se dá quando de problema logístico, o qual será prontamente avisado ao órgão.

A execução também se limita a entrega dos materiais sem envio de qualquer amostra, sendo desconsiderado qualquer termo de amostragem eventualmente presente no edital. De mesma forma, a empresa não realizará qualquer recolhimento de cascos, embalagens, caixas, plásticos e afins.

A homologação da proposta implica nos aceites do item descrito neste documento, sendo que o envio e/ou aceite de item diverso deverá ser oficializado com a concordância mútua do contratante e contratada.

VI) DADOS DA EMPRESA

Empresa: M2 - Comercial Brasileira Ltda.

CNPJ: 47.018.307/0001-83

Nome do contato: João Marcel Iwanko

Telefone: (42) 9.8803-3030

E-mail: cbl_m2@hotmail.com

Endereço: Rua Atílio Marcola, 58, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP: 89.400-000

Responsável pela assinatura do Contrato: Felipe Marcel Volpato, sócio administrador.

VII) DADOS BANCÁRIOS

Banco: 0001 – Banco do Brasil

Agência: 217-8

Conta Corrente: 62070-X

Razão Social: M2 Comercial Brasileira Ltda

CNPJ: 47.018.307/0001-83

PIX: cbl_m2@hotmail.com

VIII) IMAGENS DO PRODUTO

Destaca-se que as imagens aqui oriundas são meramente ilustrativas, sendo divulgadas pela própria marca do produto de forma comercial.



IX) DAS FORMAS DE CONTATO

Visando a garantia de comprovação de todas os contatos realizados entre órgão e empresa, destaca-se que todas as comunicação serão realizadas dentro da plataforma até sua homologação.

Com a devida homologação, todas as comunicações posteriores serão realizadas através do e-mail constante nesta proposta. Qualquer modalidade de contato realizada via celular e/ou WhatsApp será considerada como informal e não terá cunho de oficializar qualquer tipo de recebimento por parte da empresa.

Por fim, declaramos aceitar todos os termos e condições da dispensa supracitada, com as ressalvas aqui discorridas.

Porto União/SC, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

 FELIPE MARCEL VOLPATO
Data: 20/05/2024 15:33:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Marcel Volpato
Sócio Administrador



Proposta Comercial

✉ Data	21 de maio de 2024 10:06
Σ UASG	926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
❑ Dispensa	90003/2024
❑ ID	692
≡ Dados CNPJ	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMÉRCIO
≡ Endereço	Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial, Campinas SP
✉ E-mail	comerciojsa@gmail.com
📞 Telefone	<u>19 98175-9204</u>
≡ Dados Bancários	001 - Banco do Brasil Agência 3551-3 Conta Corrente 34.920-8

Itens

# nº Item	✍ Item	♦ Marca	≡ Und	# Qnt	⌚ V. Unit	⌚ V. Total
4	✍ <u>Toner Clt-k603I K603I 603I P/ Uso</u> <u>Samsung Si-c4062fx C4062</u>	COMPAQ LASER	Und	16	R\$ 326,60	5225.6

Validade da Proposta: 60 dias



Ayse Xavier

Signatário

Assinado eletronicamente



Signatário



Josefa Costa

Signatário

Toner Clt-k603I K603I 603I P/ Uso Samsung SI-c4062fx C4062



Descrição

Cartucho de Toner compatível com modelo samsung CLT-K603L Preto

PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS

Samsung ProXpress SL-C4010N

Samsung ProXpress SL-C4010ND

Samsung ProXpress SL-C4012ND

Samsung ProXpress SL-C4060FD

Samsung ProXpress SL-C4060FX

Samsung ProXpress SL-C4060N

Samsung ProXpress SL-C4060ND

Samsung ProXpress SL-C4062FX

CÓDIGO DO CARTUCHO

CLT-K603L/SAU / CLTK603LSAU / CLTK603L / CLT-K603L

CLT-K603L/ELS / CLTK603LELS / CLTK603L / CLT-K603L

COR

Preto

RENDIMENTO DE PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA

1x toner preto 15.000



DESPACHO

À DCCL - Coordenação de Almoxarifado

Encaminhamos o presente expediente à **DCCL - Coordenação de Almoxarifado do MPBA**, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas **empresas a seguir listadas**, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas consignadas no Termo de Referência:

- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - Itens 1, 2, 3, 9, 13, 15, 16 17 e 18;
 - Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1070932)
- J.S.A COMERCIO LTDA - Item 4;
 - Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1074176)
- FELIPE MARCEL VOLPATO - Itens 5, 6 e 7;
 - Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1074163)
- RENATA BOPSN DA SILVEIRA - Itens 8, 11 e 14;
 - Proposta ajustada - 8 e 11 (Doc. SEI nº 1070875)
 - Proposta ajustada - 14 (Doc. SEI nº 1074121)
- CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA - Item 10.
 - Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1070918)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa, informando a página do documento onde se encontra os itens rejeitados. Por fim, seja expressa a **conclusão** da análise quanto a habilitação técnica ou não da documentação apresentada

Na hipótese de necessidade de realização de diligência para dirimir alguma dúvida que esta **Coordenação de Almoxarifado** tenha quanto a algum documento anexado, deverá ser informado ao Agente de Contratação, via despacho, quais informações deverão ser diligenciadas e de qual(ais) fornecedor(es) deverá(ão) ser solicitada(s) a(s) diligência(s).

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para dia 28/05/2024, às 08:30 horas.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Agente de Contratação, sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Agente de Contratação realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Coordenação de Licitações
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PINTO SABA FREITAS** em 25/04/2022, às 57:, 5àconforme f to AormatiNb nv 0, °ade 54 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Remetedor **1074223** e o código CRC **7FBEA169**.

DESPACHO

À Coordenação de Licitações,

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1074223):

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1070932)

Itens 1, 2, 3, 9, 12, 13, 15, 16 17 e 18: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que os produtos ofertados atendem todas as exigências do Termo de Referência e a proposta deverá ser aceita.

J.S.A COMERCIO LTDA - Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1074176)

Item 4: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado atende todas as exigências do Termo de Referência e a proposta deverá ser aceita.

FELIPE MARCEL VOLPATO - Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1074163)

Item 5: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que a descrição apresentada para o referido item é a descrição referente ao item 4 (páginas 13 e 14). Verificar com o fornecedor sobre um possível erro de preenchimento das informações.

Itens 6 e 7: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que os produtos ofertados atendem todas as exigências do Termo de Referência e a proposta deverá ser aceita.

RENATA BOPPIN DA SILVEIRA - Proposta ajustada - 8 e 11 (Doc. SEI nº 1070875) Proposta ajustada - 14 (Doc. SEI nº 1074121)

Itens 8 e 11: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que os produtos ofertados atendem todas as exigências do Termo de Referência e a proposta deverá ser aceita.

Item 14: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que a descrição (...COMPATÍVEL COM HP SERIES 500...) página 1), apresentada no quadro inicial da proposta, está correta, porém no anexo das informações aparece uma outra descrição (...COMPATÍVEL COM HP PRO 400...) página 3). Verificar com o fornecedor sobre um possível erro de preenchimento das informações.

CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA - Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1070918)

Item 10: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado atende todas as exigências do Termo de Referência e a proposta deverá ser aceita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 25/04/2022, à1s 7: 60àconforme Ato Normativo nº 0, 5àde 74 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079915** e o código CRC **C830D48D**.

Toner Compatível BQ Séries 500A 2,7K-BYQUALY



**Cartucho de Toner BYQUALY Compatível BQ Séries 500A 2,7K
Cópias.**

**Cartucho de Toner Marca BYQUALY Compatível com BQ Series 500A;
Compatível com LaserJet Pro/400 M401A/a/d/n//dn/dw LaserJet Pro
400 M425dn/dw, P2030/2035/2035m/P2050,
2055d/2055n/2055x/LBP300dn/LPB6650DM/MFG5870dnn.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2024

UASG 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

I) OBJETO

A proposta versa sobre o item nº 05 (cinco).

A quantidade de itens fornecidos, atendendo ao disposto no edital, é de **quatorze unidades**.

A marca e modelo do produto são: **Cartucho de marca importada compatível com samsung equivalente a Clt-c603I**

A descrição Características principais

Características do produto
Características principais
Marca
Cp Compatível
Modelo
603I Clt-C603I C603I
Cor Da Tinta
Ciano
Outras características
Tipo de toner
Compatível
Conteúdo total em peso
1 kg
É carregado
Sim
Descrição
1x Cartucho de Toner compatível com modelo samsung CLT-C603L Ciano
PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS
Samsung ProXpress C4010N

Samsung ProXpress C4010ND
Samsung ProXpress C4012N
Samsung ProXpress C4012ND
Samsung ProXpress C4010 Series
Samsung ProXpress C4060FD
Samsung ProXpress C4060FX
Samsung ProXpress C4060N
Samsung ProXpress C4060ND
Samsung ProXpress C4062FD
Samsung ProXpress C4062FX
Samsung ProXpress C4062N
Samsung ProXpress C4062ND
Samsung ProXpress C4060 Series
Samsung ProXpress C3510
Samsung SL-C3510ND
Samsung SL-C4010N
Samsung SL-C4010ND
Samsung SL-C4012ND
Samsung SL-C4060FX
Samsung SL-C4062FX

CÓDIGO DO CARTUCHO

CLT-C603L/ELS / CLTC603LELS / CLTC603L / CLT-C603L
CLT-C603L/SAU / CLTC603LSAU / CLTC603L / CLT-C603L

COR

Ciano

RENDIMENTO DE PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA

1x toner ciano 10.000

TECNOLOGIA

Impressão a Laser... Cartucho de toner compatível com a mesma qualidade de impressão e durabilidade do original / genuíno ...

O preço unitário é idêntico ao apresentado durante a etapa de disputa de lances, qual seja **R\$ 294,96 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

O valor total da proposta é de **R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

II) LOCAL DA EXECUÇÃO

A entrega será encaminhada para Ministério Público do Estado da Bahia Sede Administrativa: 5^a Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.

III) VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

IV) PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato se dará no prazo de 20 (vinte) dias.

V) FORMA DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá com o fornecimento de material nos termos do tópico “I) OBJETO”, sendo que a execução é exclusiva para fornecimento, não englobando qualquer modalidade de instalação, montagem e qualquer atribuição diferente do fornecimento do material.

Quando da necessidade de montagem e instalação, o órgão se responsabiliza pela necessidade de utilização de mão de obra de profissional capacitado para tal ato, sendo que a falha na instalação/montagem que comprometa a integridade do objeto não será causa para troca por parte desta empresa, sendo responsabilidade do órgão.

Da mesma forma, quando da necessidade de utilização da garantia sobre os bens, o órgão utilizará desta diretamente com o fabricante do produto, sem qualquer intermédio desta empresa.

Tal fornecimento ocorrerá com entrega do quantitativo integral descrito acima, sendo vedado a entrega parcelada por período determinado. A exceção para entrega parcelada se dá quando de problema logístico, o qual será prontamente avisado ao órgão.

A execução também se limita a entrega dos materiais sem envio de qualquer amostra, sendo desconsiderado qualquer termo de amostragem eventualmente presente no edital. De mesma forma, a empresa não realizará qualquer recolhimento de cascos, embalagens, caixas, plásticos e afins.

A homologação da proposta implica nos aceites do item descrito neste documento, sendo que o envio e/ou aceite de item diverso deverá ser oficializado com a concordância mútua do contratante e contratada.

VI) DADOS DA EMPRESA

Empresa: M2 - Comercial Brasileira Ltda.

CNPJ: 47.018.307/0001-83

Nome do contato: João Marcel Iwanko

Telefone: (42) 9.8803-3030

E-mail: cbl_m2@hotmail.com

Endereço: Rua Atílio Marcola, 58, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP: 89.400-000

Responsável pela assinatura do Contrato: Felipe Marcel Volpato, sócio administrador.

VII) DADOS BANCÁRIOS

Banco: 0001 – Banco do Brasil

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

Razão Social: M2 Comercial Brasileira Ltda

CNPJ: 47.018.307/0001-83

PIX: cbl_m2@hotmail.com

VIII) IMAGENS DO PRODUTO

Destaca-se que as imagens aqui oriundas são meramente ilustrativas, sendo divulgadas pela própria marca do produto de forma comercial.



IX) DAS FORMAS DE CONTATO

Visando a garantia de comprovação de todas os contatos realizados entre órgão e empresa, destaca-se que todas as comunicação serão realizadas dentro da plataforma até sua homologação.

Com a devida homologação, todas as comunicações posteriores serão realizadas através do e-mail constante nesta proposta. Qualquer modalidade de contato realizada via celular e/ou WhatsApp será considerada como informal e não terá cunho de oficializar qualquer tipo de recebimento por parte da empresa.

Por fim, declaramos aceitar todos os termos e condições da dispensa supracitada, com as ressalvas aqui discorridas.

Porto União/SC, 28 de maio de 2024.

Felipe Marcel Volpato
Sócio Administrador

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de Almoxarifado

Foram realizadas as diligências referente aos itens 5 e 14 conforme Despacho 1081674 da área demandante.

Nesse sentido, encaminhamos o presente expediente para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** dos documentos apresentados:

- Item 5 (SEI 1081672);
- Item 14 (SEI 1081502).

Atenciosamente,

DCCL/CL - Coordenação de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PINTO SABA FREITAS** em 28/05/2024, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081674** e o código CRC **9A3BA84D**.

DESPACHO

À Coordenação de Licitações,

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1081674):

Item 5 (SEI 1081672): Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado atende todas as exigências do Termo de Referência e a proposta deverá ser aceita.

Item 14 (SEI 1081502): Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado atende todas as exigências do Termo de Referência e a proposta deverá ser aceita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 28/05/2024, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081799** e o código CRC **AB278A34**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242287734

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.808.979/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242294306

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	09.211.866/0001-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242292064

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	54.361.487/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242292021

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	53.117.090/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242291988

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.018.307/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90003/2024

EMPRESA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM Conforme análise da área demandante			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
PARTE III – DA HABILITAÇÃO					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		



Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90003/2024

EMPRESA: RENATA BOPPIN DA SILVEIRA
CNPJ: 53.117.090/0001-61

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	Sim	Sim Conforme análise da área demandante			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	-	Sim	Sim		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	-	Sim	Sim		
PARTE III – DA HABILITAÇÃO					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
MEI: Certificado da condição de MEI (CCMEI)	-	Sim	Sim		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	-	Sim	Sim		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	-	Sim	Sim		
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	-	Sim	Sim		
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	-	Sim	Sim		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	-	Sim	Sim		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	-	Sim	Sim		
OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)					
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES					



EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	Não	
CEIS - empresa e sócios	Não	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	Não	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	Sim	Não
SICAF	Sim	Não
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	Não	Não



ARISACHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90003/2024

EMPRESA: CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA - ME

CNPJ: 09.211.866/0001-16

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM Conforme análise da Área técnica			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	Não se aplica	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	Não se aplica		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
PARTE III – DA HABILITAÇÃO					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90003/2024

EMPRESA: J.S.A COMERCIO LTDA

CNPJ: 54.361.487/0001-67

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
PARTE III – DA HABILITAÇÃO					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM		



Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO	SIM	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90003/2024

EMPRESA: FELIPE MARCEL VOLPATO

CNPJ: 47.018.307/0001-83

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	Sim	Sim Conforme análise da área demandante			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	-	Sim	Sim		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	-	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	-		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	-	Sim	Sim		
PARTE III – DA HABILITAÇÃO					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis	-	Sim	Sim		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	-	Sim	Sim		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	-	Sim	Sim		
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	-	Sim	Sim		
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	-	Sim	Sim		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	-	Sim	Sim		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	-	Sim	Sim		
OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)					



CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	Não	
CEIS - empresa e sócios	Não	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	Não	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	Não	Não
SICAF	Sim	Não
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	Não	Não

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90003/2024, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (1061689).

A Sessão Pública, com início em 17/05/2024, se deu conforme Manifestação 1063875.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (1079915 e 1081799), as empresas foram classificadas e habilitadas.

Desse modo, sagraram-se vencedoras as empresas, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	FORNECEDOR HABILITADO
1	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U.	unidade	110	43,00	4730,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
2	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.	unidade	90	45,00	4050,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
3	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SCX-5637FR; na cor preto; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D205E-XAA.	unidade	4	52,00	208,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
4	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.	unidade	16	326,60	5225,60	J.S.A COMERCIO LTDA - CNPJ 54.361.487/0001-67
5	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor ciano; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-C603L.	unidade	14	294,96	4129,44	FELIPE MARCEL VOLPATO - CNPJ 47.018.307/0001-83
6	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor magenta; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-M603L.	unidade	14	294,96	4129,44	FELIPE MARCEL VOLPATO - CNPJ 47.018.307/0001-83

7	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.	unidade	14	294,96	4129,44	FELIPE MARCEL VOLPATO - CNPJ 47.018.307/0001-83
8	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; na cor preto; rendimento médio de 7.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201	unidade	30	48,00	1440,00	RENATA BOPPIN DA SILVEIRA - CNPJ 53.117.090/0001-61
9	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Okidata modelo da impressora B430DN; rendimento até 25.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (OKIDATA) 43979001.	unidade	15	164,00	2460,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
10	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.	unidade	15	67,00	1005,00	CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA - CNPJ 09.211.866/0001-16
11	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E250A11L/E250A21L.	unidade	30	69,00	2070,00	RENATA BOPPIN DA SILVEIRA - CNPJ 53.117.090/0001-61
12	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E250DN/E352DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E250X22G	unidade	10	84,00	840,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
13	KIT FOTOCONDUTOR, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; rendimento até 30.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do kit fotocondutor original (LEXMARK) E260X22G.	unidade	10	65,99	659,90	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
14	TONER, com especificações mínimas: compatível com impressoras HP modelos das impressoras LASERJET P 2035 E P 2055; na cor preto; rendimento médio de 2.300 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (HP) CE505A.	unidade	30	27,99	839,70	RENATA BOPPIN DA SILVEIRA - CNPJ 53.117.090/0001-61
15	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor preto; volume do cartucho de impressão 38 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ129AB.	unidade	2	34,00	68,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
16	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor ciano; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ130AB.	unidade	2	34,00	68,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
17	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor magenta; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ131AB.	unidade	2	34,00	68,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42
18	CARTUCHO DE TINTA, com especificações mínimas: compatível com impressora HP modelo da impressora DESIGNJET T120; na cor amarelo; volume do cartucho de impressão 29 ml; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do cartucho original (HP) HP 711 CZ132AB.	unidade	2	34,00	68,00	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.808.979/0001-42

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para **adjudicação e homologação** dos itens da dispensa eletrônica nº 90003/2024, salvo melhor juízo.

Respeitosamente,

Maysa Pinto Saba Freitas
Assistente Técnico-Administrativo
Matrícula 355.173
Agente de Contratação
Coordenação de Licitações
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PINTO SABA FREITAS** em 08/52/0504, às 1: f02, conforme Nto v ormati°o n754: , de 12 de Dezembro de 0505 - Ministério Público do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=5 inserindo o código ^eriAcador **1082803** e o código CRC **68E1327D**.

DECISÃO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, nas informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Licitações (doc.[1082803](#)), bem como após análise técnica e aceitação da área demandante (docs. 1079915 e 1081799), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90003/2024 e adjudico o objeto em favor das empresas classificadas, habilitadas e relacionadas no (doc.[1082803](#)), que sagraram-se vencedoras conforme valores e descrições dos bens informados pela Coordenação de Licitações.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para publicação na imprensa oficial, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Suprimentos para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 10/52/1514, às : 5952, conforme Ato Normativo nº 547, de : 2 de Dezembro de 1515 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código verificador **1083146** e o código CRC **008FB210**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 084/2024 - 90003/2024 no Portal do MPBA ([Contratações](#) | [Contratações Diretas](#) | [Ministério Pùblico do Estado da Bahia](#). (mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o (s) empenho (s), seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/20/4246, às 28:45, conforme Ato Normativo nº 267, de 51 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1086904** e o código CRC **D28960ED**.

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 215/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02345.0009972/2024-75, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 084/2024 - 90003/2024, relativo à aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 e Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352.797 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 26/20/424, às 3:56, conforme Número de Matrícula: 1086925 de 5 de Dezembro de 2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



N a autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação **1086925** e o código CRC **3043B468**.

SRD	Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0003.24.0000118-1
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público		
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	Objeto: Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos, Dispensa de Licitação nº 084/2024, Sei nº 19.09.02345.0009972/2024-75.
Data do Cadastro: 04/06/2024	Situação: Incluída	Integração Simpas: Não
Responsável da Unidade: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	E-mail Responsável pela Unidade: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela Unidade: 713103-0118
Valor da SRD (R\$) *** 13.219,90	TREZE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ***	
Justificativa:	Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339033000.150001000000000000000.1	13.219,90

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 33000.1500010000000000000000.1	569.979,87	13.219,90	556.759,97

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	13.219,90	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2017250095		
Nome:	VANESSA CORREA DA ROCHA - ME		
CPF/ CNPJ:	05.808.979/0001-42	Insc. Estadual:	647852676
Responsável no Credor:	VANESSA CORREA DA ROCHA - ME	E-mail Responsável:	vcrdistribuicao@gmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):	Tipo de Gasto:
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339033000.1500010000000000000.1	13.219,90	GERAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	13.219,90

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	5.225,60

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000000.1	432.169,99	5.225,60	426.944,39

INT	Instrumento Contratual		40101.0003.24.0000117-7
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Tipo Instrumento: Autorização de Compra	Número da LID: 40101.0003.24.0000119-3	Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
Objeto: Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos, Dispensa de Licitação nº 084/2024, Sei nº 19.09.02345.0009972/2024-75.			
Data Celebração: 29/05/2024	Data Publicação no DOE:	Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio:
Data Início: 04/06/2024	Data Término: 31/12/2024	Nº SRD: 40101.0003.24.0000119-8	Situação: Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM			
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela UA: 713103-0118		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 5.225,60	CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		

LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	5.225,60	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2024096675		
Nome:	J.S.A COMERCIO LTDA		
CPF/ CNPJ:	54.361.487/0001-67	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	J.S.A COMERCIO LTDA	E-mail Responsável:	comerciojsa@gmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	GERAL	5.225,60

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	5.225,60

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	12.388,32

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000000.1	426.944,39	12.388,32	414.556,07

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	12.388,32	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2024096691		
Nome:	FELIPE MARCEL VOLPATO		
CPF/ CNPJ:	47.018.307/0001-83	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	FELIPE MARCEL VOLPATO	E-mail Responsável:	cbl_m2@hotmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	GERAL
		12.388,32

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	12.388,32

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	4.349,70

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000.1	414.556,07	4.349,70	410.206,37

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	4.349,70	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2024096713		
Nome:	RENATA BOPPIN DA SILVEIRA		
CPF/ CNPJ:	53.117.090/0001-61	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	RENATA BOPPIN DA SILVEIRA	E-mail Responsável:	comerciorll@gmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	4.349,70

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	4.349,70

DEMONSTRATIVO DE POTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	1.005,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000000.1	410.206,37	1.005,00	409.201,37

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.005,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2024096731		
Nome:	CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA		
CPF/ CNPJ:	09.211.866/0001-16	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA	E-mail Responsável:	GABRIELA.LICITACAO@INSUMOSBRASIL.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	GERAL	1.005,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	1.005,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **53.117.090/0001-61**

Certificamos que, aos **04 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/8/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29068577**
Autenticação: **39371608**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.117.090/0001-61

Razão

Social: RENATA BOPPIN DA SILVEIRA

Endereço:

RUA MAJOR JOAO MARQUES 360 APT 3 / CENTRO / OSORIO / RS / 95520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060204106166407298

Informação obtida em 04/06/2024 16:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.808.979/0001-42 DUNS®: 937088346
Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2024
Receita Municipal	Validade:	08/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.808.979/0001-42 DUNS®: 937088346
Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Ligar no Âmbito:

Órgãos do Município de Campo Largo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.211.866/0001-16

Razão

Social: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME

Endereço:

R ALICE MANHOLER PITERI 322 PL 10 Q79 / CENTRO / OSASCO / SP / 06018-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060102401608226467

Informação obtida em 04/06/2024 16:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.018.307/0001-83**
Razão Social: **FELIPE MARCEL VOLPATO**
Nome Fantasia: **M2 COMERCIAL BRASILEIRA LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/07/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2024
Receita Municipal	Validade:	25/06/2024

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2024
Receita Municipal	Validade:	23/07/2024

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenhos futuros.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 26/20/424, às 2:34h, conforme nº 122, 1ade 56 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código gerador 1089660 e o código CRC F420047C.